



DECRETO EXECUTIVO Nº 819, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 976, de 05 de setembro de 2006,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 - Sec. Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.13.122.0033.2.02800 – CALENDÁRIO DE EVENTOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 2.460,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00–Outros Serv. de Terc.-Pes. Física.....R\$ 200,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00–Outros Serv. de Terc.-Pes. Júri.....R\$ 11.290,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00–Obrig. Tribut. e Contribut.....R\$ 40,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte superávit financeiro:

- Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 13.990,00

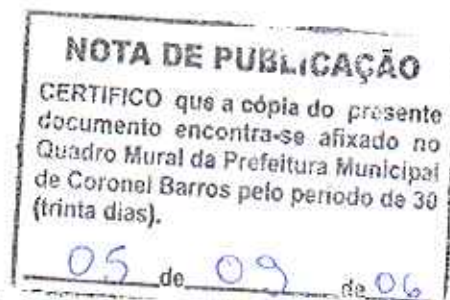
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 05 de setembro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net